



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação Tomada de Preço 005/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Praça da Igreja no Povoado Conceição de Campinas no município de Paripiranga/BA.
- **Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação Tomada de Preço 006/2021** - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede do município de Paripiranga/BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Praça da Igreja no Povoado Conceição de Campinas no município de Paripiranga/BA.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Paripiranga/BA torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada conforme ata de reunião de julgamento datada de 15/10/2021, em que foram consideradas:

I. **HABILITADAS** as licitantes: CN CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 21.649.558/0001-72; e CONSTRUPREMIUM EMPRENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 27.652.801/0001-98;

II. **INABILITADAS** as licitantes: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANEGEM EIRELI CNPJ Nº 20.516.780/0001-34 e CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP CNPJ Nº 14.429.034/0001-00, por descumprirem exigências editalícias.

Fica aberto prazo para que as empresas caso queiram apresentem recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

A data da sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será oportunamente divulgada através de publicação no diário oficial do Município de Paripiranga-BA após o transcurso dos prazos legais.

Paripiranga-BA, 03 de novembro de 2021.

Josefa Vilma Souza Santos
Presidente da CPL
Portaria nº 693 de 01 de março de 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede do município de Paripiranga/BA.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Paripiranga/BA torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada conforme ata de reunião de julgamento datada de 20/10/2021, em que foram consideradas:

I. **HABILITADAS** as licitantes: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 27.652.801/0001-98; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.763.372/0001-40; ARK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.749.776/0001-50 E JR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.014.094/0001-09;

II. **INABILITADAS** as licitantes: ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 15.155.367/0001-22, CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP CNPJ Nº 14.429.034/0001-00, DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 24.089.530/0001-16, HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.329.126/0001-06 E LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 37.452.815/0001-11, por descumprirem exigências editalícias.

Fica aberto prazo para que as empresas caso queiram apresentem recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

A data da sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será oportunamente divulgada através de publicação no diário oficial do Município de Paripiranga-BA após o transcurso dos prazos legais.

Paripiranga-BA, 03 de novembro de 2021.

Josefa Vilma Souza Santos
Presidente da CPL
Portaria nº 693 de 01 de março de 2021